



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°124/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Redução e/ou abatimento no valor da mensalidade paga pelos permissionários da praça de alimentação municipal, localizada em frente ao I.E.E Carmela Dutra, em virtude de serviços de manutenção realizados nas instalações do prédio.**

#### JUSTIFICATIVA

Os comerciantes da mencionada praça de alimentação solicitam, por intermédio desta parlamentar, a revitalização na estrutura da Praça de Alimentação Municipal localizada na Av. Farquar com av. Pinheiro Machado, em frente ao I.E.E Carmela Dutra.

Os permissionários reclamam que o município não tem oferecido o suporte necessário, especialmente no que se refere à construção e reparos estruturais, como telhados, parte elétrica, manutenção predial, conservação, limpeza pública e segurança.

A falta de apoio público tem deixado o espaço em condições precárias, sem garantir a segurança e as mínimas condições para que possam trabalhar e oferecer um ambiente digno à sociedade e aos turistas que os visitam.

Nesse sentido, mensalmente, os trabalhadores informais que exercem atividades comerciais na praça de alimentação municipal precisam pagar o uso do local. Sendo assim, como forma de tornar mais eficiente, bem como promover o bem-estar de todos os que visitam o local, solicita-se o abatimento dos valores dispendidos com a manutenção das instalações do prédio nas mensalidades pagas pelos comerciantes.

Portanto, contando com a sensibilização do Poder Executivo Municipal, solicita-se que, por intermédio da SEMUSB, seja realizado a **redução e/ou abatimento no valor da mensalidade paga pelos permissionários da praça de alimentação municipal em virtude de serviços de manutenção realizados nas instalações do prédio.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



---

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 07/03/2025, 14:07:12